

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 16 de agosto de 2018 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de nove postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com as seguintes referências:

Ref.^a A – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Multimédia, para o Centro de Recursos Audiovisuais da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo;

Ref.^a B - Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para o Gabinete de Planeamento e Gestão de Obras;

Ref.^a C – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Educação Básica, para os Serviços Académicos;

Ref.^a D – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Psicologia, para o Gabinete de Relações Internacionais;

Ref.^a E – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Gestão, para o Gabinete de Relações Internacionais;

Ref.^a F – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Informática, para o Gabinete Técnico Administrativo do CIMO;

Ref.^a G – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Design para os Serviços de Informática do IPB;

Ref.^a H – Um (1) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, para os Serviços Académicos;

Ref.^a I – Um (1) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, para os Serviços de Manutenção e Conservação.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Instituto Politécnico de Bragança.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 9 (nove) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:

Ref.^a A – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Multimédia, para o Centro de Recursos Audiovisuais da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo:

Recolha, processamento e difusão de elementos comunicacionais na perspetiva da multimédia e artes digitais, preparação dos estúdios audiovisuais para uma adequada utilização em contexto das formações existentes na EsACT, preparação de brutos para uso em atividades académicas, apoio às direções de curso para um adequado planeamento dos recursos finitos existentes na instituição, implementação de ferramentas de controlo de requisição e utilização de equipamentos por parte dos alunos, avaliação da obsolescência do equipamento e adequabilidade às práticas mais modernas, participação em concursos de equipamento nas suas diversas fases, planeamento e seleção.

Ref.^a B - Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para o Gabinete de Planeamento e Gestão de Obras:

Levantamento de dados, interpretação de projetos, estudos de intervenção na conservação dos edifícios do campus, acompanhamento, fiscalização e organização de processos de empreitadas de construção civil, participação no estudo das medidas de autoproteção dos edifícios do IPB, atualização de plantas dos edifícios e estudos de adaptação de utilizações.

Ref.^a C – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Educação Básica, para os Serviços Académicos:

Tarefas relacionadas com o atendimento e gestão do processo de aluno, atendimento ao balcão, atendimento telefónico, atendimento de pedido de serviços on-line, apoio ao Concurso nacional de acesso da DGES, tratamento de processos de concursos locais, tratamento dos resultados dos processos de creditação, tratamento de processos dos diversos estatutos dos estudantes, tratamento de correspondência e atualização do arquivo, controlo de termos de pautas, elaboração de Diplomas e de Suplementos ao Diploma.

Ref.^a D – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Psicologia, para o Gabinete de Relações Internacionais:

Apoio técnico na organização, gestão administrativa e financeira dos diversos programas de cooperação europeus, nomeadamente, o Programa Erasmus+ Educação e Formação. Esclarecimento e apoio a estudantes, docentes e colaboradores em programas de mobilidade de estudos e estágios, expediente e arquivo de documentação inerente ao serviço, incentivo e preparação de candidaturas de novos projetos, outras atividades relacionadas com os objetivos do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Bragança.

Ref.^a E – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Gestão, para o Gabinete de Relações Internacionais:

Apoio técnico e gestão administrativa dos processos de candidatura e inscrição de estudantes internacionais. Apoio técnico na organização e gestão administrativa dos programas e projetos de cooperação com países de língua oficial portuguesa e países extracomunitários. Esclarecimento e apoio a estudantes, docentes e colaboradores em programas de mobilidade de estudos e estágios. Expediente e arquivo de documentação inerente ao serviço. Outras atividades relacionadas com os objetivos do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Bragança.

Ref.^a F – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Informática, para o Gabinete Técnico Administrativo do CIMO:

Apoio à preparação de candidaturas e gestão de projetos, desenho e gestão de bases de dados, articulação da organização e comunicação entre bases de dados bibliográficas, desenvolvimento e manutenção de páginas web institucionais e de projetos, gestão de correio eletrónico, gestão de materiais de comunicação interna e externa, manutenção do Sistema de Informação do CIMO.

Ref.^a G – Um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área de Design para os Serviços de Informática:

Tarefas relacionadas com comunicação Institucional, imagem corporativa e marketing digital, design gráfico, divulgação de projetos e atividades científicas, desenho de interfaces gráficas, desenho gráfico vetorial e bitmap, modelação tridimensional.

Ref.^a H – Um (1) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, para os Serviços Académicos:

Tarefas relacionadas com o atendimento e gestão do processo do aluno, atendimento ao balcão e atendimento telefónico, apoio aos candidatos no âmbito das suas candidaturas às formações do IPB, tratamento da correspondência e atualização do arquivo, apoio aos estudantes nos Concursos locais, várias tarefas de índole técnica de apoio aos docentes.

Ref.^a I – Um (1) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, para os Serviços de Manutenção e Conservação:

Execução e manutenção de canalizações em edifícios e demais instalações destinados ao transporte de água ou esgotos, redes de distribuição de água e de recolha de águas pluviais ou domésticas e respetivos ramais de ligação.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Modalidade de horário de trabalho: a aplicável aos restantes trabalhadores do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com o Regulamento do horário em vigor.

8. Habilitações literárias exigidas: para as referências A, B, C, D, E, F e G é necessário ser titular do grau académico Licenciatura ou superior, nas seguintes áreas:

Ref.^a A: Licenciatura em Multimédia;
Ref.^a B: Licenciatura em Engenharia Civil;
Ref.^a C: Licenciatura em Educação Básica;
Ref.^a D: Licenciatura em Psicologia;
Ref.^a E: Licenciatura em Gestão;
Ref.^a F: Licenciatura em Informática;
Ref.^a G: Licenciatura na área de Design.

Para a referência H é necessário ser detentor do 12º ano de escolaridade

Para a referência I é necessária a escolaridade obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos).

9. Posição remuneratória: é determinada de acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, da seguinte forma para as referências a concurso:

Ref.^a A, B, C, D, E, F, G: 2.^a posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Ref.^a H: 1.^a posição remuneratória da carreira respetiva, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Ref.^a I: 1.^a posição remuneratória da carreira respetiva, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, correspondente ao valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida.

10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso.

10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Bragança www.ipb.pt, no separador “Recrutamento”.

11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet www.ipb.pt, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email ipb@ipb.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, entregues presencialmente ou enviadas por correio registado com aviso de receção endereçado a “Secção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal”, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura, através do Código da Bolsa de Emprego Público, e referência constante no presente aviso, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico), habilitações académicas e profissionais e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.
- e) Consentimento expreso para o tratamento dos dados pessoais referidos com a finalidade de análise da candidatura no âmbito do presente procedimento concursal, que serão conservados pelo prazo legal fixado para o efeito. Aos candidatos é facultado o exercício dos direitos previstos no Regulamento (EU) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais).

11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho).

13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.2. Entrevista profissional de seleção: a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (aplicável quando haja mais do que um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho).

13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4 do presente aviso.

13.4. Classificação final (CF):

a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. A Avaliação Curricular tem a ponderação de 100% exceto quando haja lugar à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

EPS = Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança e na sua página eletrónica.

13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Bragança, após aplicação dos métodos de seleção.

13.10. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do júri:

Ref.^a A:

Presidente: Luis Carlos Magalhães Pires, Diretor da EsACT.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Paulo Alexandre Vara Alves, Professor-adjunto da ESTiG, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

1º vogal – Carlos Sousa Casimiro da Costa, Professor-adjunto na EsACT;

2º vogal – Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Ref.^a B:

Presidente: Manuel Joaquim da Costa Minhoto, Professor-adjunto na ESTiG.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Horácio Ilídio Correia Martins, Técnico Superior no Gabinete de Planeamento e Gestão de Obras, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB;

2º vogal: Débora Rodrigues de Sousa Macanjo Ferreira, Professora-adjunta na ESTiG.

Ref.^a C:

Presidente: Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, Pró-Presidente para os Assuntos Académicos.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Carla Cidália Ribeiro da Costa, Dirigente intermédio nos Serviços Académicos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB;

2º vogal: Paula Alexandra Cadavez Santos Magalhães, Técnica Superior nos Serviços Académicos.

Ref.^a D:

Presidente: Gil Gonçalves, Técnico Superior no Gabinete de Relações Internacionais.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Sylwia Solczak Melo, Técnica Superior no Gabinete de Relações Internacionais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Ana Raquel da Silva Rodrigues, Técnica Superior no Gabinete de Relações Internacionais;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Ref.^a E:

Presidente: Isabel Joana Aguiar Santos, Técnica Superior no Gabinete de Relações Internacionais.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Ana Raquel da Silva Rodrigues, Técnica Superior no Gabinete de Relações Internacionais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Sylwia Solczak Melo, Técnica Superior no Gabinete de Relações Internacionais;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Ref.^a F:

Presidente: João Carlos Martins de Azevedo, Professor Coordenador na ESA.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Pedro Miguel Lopes Bastos, Professor-adjunto na ESA, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos;

2º vogal: Luís Filipe Rodrigues Corredeira Lobo, Especialista de informática.

Ref.^a G:

Presidente: Luís Carlos Magalhães Pires, Diretor da EsACT.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Paulo Alexandre Vara Alves, Professor-adjunto da ESTiG, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos;

2º vogal: Carlos Sousa Casimiro da Costa, Professor-adjunto na EsACT.

Ref.^a H:

Presidente: Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, Pró-Presidente para os Assuntos Académicos.

Vogais Efetivos:

1º vogal: Carla Cidália Ribeiro da Costa, Dirigente intermédia nos Serviços Académicos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Paula Alexandra Cadavez Santos Magalhães, Técnica Superior nos Serviços Académicos;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Ref.^a I:

Presidente: João Alberto Gaspar Barros, Dirigente intermédio nos Serviços de Manutenção.

Vogais Efetivos:

1º vogal: André Manuel Fernandes Seca, Assistente técnico nos Serviços de Manutenção, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

1º vogal: Pedro Rui Carneiro Santos, Assistente operacional nos Serviços de Manutenção;

2º vogal: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB.

15. A lista de classificação e de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Bragança, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Bragança www.ipb.pt.